

nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
p) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
IV. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com fins lucrativos:
a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;
d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
e) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
f) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
j) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>
k) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
l) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
m) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
n) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
o) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco zerada e exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente.
6.1 Não serão aceitos documentos de proponentes (titulares e suplentes) que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega.
6.2 Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências. A partir da data de publicação, os proponentes listados terão até 2 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail edital.gregorios@salvador.ba.gov.br.
6.3 A entrega da documentação pelos proponentes suplentes não é garantia de assinatura do Termo de Compromisso, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes selecionados e por ordem de classificação da suplência.
6.4 Após o envio da documentação complementar obrigatória, o proponente receberá um e-mail com resposta automática de confirmação de recebimento, a título de registro.
7. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.
8. O pagamento do apoio financeiro fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.
9. Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: edital.gregorios@salvador.ba.gov.br.
10. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 07/2023
CURTO CIRCUITO DAS ARTES
RESULTADO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte nº 45/2022, Plataforma +Brasil nº937137/2022, torna público o resultado de Avaliação e Seleção e convoca os proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas para heteroidentificação, observadas as condições e exigências estabelecidas no Edital 007/2023-Curto Circuito das Artes, que visa a premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais para apresentação nos espaços culturais da GECULT/FGM, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) nº 33/2014, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas pré-selecionadas

a) Categoria A - Exposição de Artes Visuais

Espaço contemplado nesta categoria: Galeria da Cidade do Teatro Gregório de Mattos

ID	PROponente	PROPOSTA
95	JOSEMAR SANTOS OLIVEIRA	PLANTACÕES DE AUTOESTIMA

b.1) Categoria B - Ateliê artístico (residência)

Espaço contemplado nesta categoria: Casa do Benin

ID	PROponente	PROPOSTA
114	DJ NAI KIESE	MERGULHO - O PODER DO SOM

b.2) Categoria B - Ateliê artístico (residência)

Espaço contemplado nesta categoria: Café-teatro Nilda Spencer

ID	PROponente	PROPOSTA
61	GEORGENES ISAAC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TEMPORADA DE VERÃO COM AS LILITHS - EXERCÍCIO DE INVESTIGAÇÃO TEÓRICO - PRÁTICA

b.3) Categoria B - Ateliê artístico (residência)

Espaço contemplado nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Centro

ID	PROponente	PROPOSTA
157	HENCKES CULTURA	DESIGN THINKING E ENCENAÇÃO TEATRAL CONTEMPORÂNEA

c) Categoria C - Apresentação de espetáculos infantis - ampla concorrência

Espaços onde as propostas serão realizadas: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ID	PROponente	PROPOSTA
25	EMANUELA SILVA SANTIAGO 027770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO
29	LEANDRO ROCHA DE SOUSA 01562320529	LILICA ROCHA SHOW BABA YAGA
47	47.306.552 CATARINA BRITO COELHO	GROMELÔS E GARATUJAS, ESPETÁCULO IMERSIVO PARA BEBÊS E FAMÍLIAS
76	NINA PORTO CERNEIRO	CLÁSSICAS

c) Categoria C - Apresentação de espetáculos infantis - optantes por cotas

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ID	PROponente	PROPOSTA
37	ROQUILDES SANTOS JÚNIOR 02391185537	BOQUINHA... E ASSIM SURTIU O MUNDO
78	30.103.109 KELLY RIBEIRO LOURENÇO	TARDES PRETINHAS: OCUPAÇÃO LÚDICA DE ARTE E FORMAÇÃO

d) Categoria D - Apresentação de espetáculos - ampla concorrência

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ID	PROponente	PROPOSTA
71	ANDREA ELIA NEVES 38623137515	DO OUTRO LADO DO MAR
87	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	MUSEU DO QUE SOMOS
100	AKORO PRODUÇÕES LTDA	KAIALA

d) Categoria D - Apresentação de espetáculos - optantes por cotas

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ID	PROponente	PROPOSTA
31	47.516.757 JOÃO VITOR GOMES DE SOUZA	CIRCUITO DE ARTES INTEGRADAS - PAGODÃO PRIDE
80	INAIRA MENESES MENDONÇA 01897461577	ENTRELINHAS
106	SIBI DÚDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	SIBI DUDÚ APRESENTA: NEGA DUDA E ORQUESTRA DE ATABAQUES MÃOS NO COURO

2. Suplentes

a) Categoria A - Exposição de Artes Visuais

Espaço contemplado nesta categoria: Galeria da Cidade do Teatro Gregório de Mattos

ORDEM	ID	PROponente	PROPOSTA
1º SUPLENTE	97	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA + INSTALAÇÃO "O MAR EM NÓS"
2º SUPLENTE	129	JULIANA FREIRE DA SILVA 01467848557	PINACOTECA DO BEIRU E A "BELEZA DA IMPERFEIÇÃO": DA PERIFERIA AO CENTRO"

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
3º SUPLENTE	60	48.125.141 MARIA EDUARDA AZEVEDO DA GAMA	DEIXA EU ME APRESENTAR

b.1) Categoria B - Ateliê artístico (residência)
Espaço contemplado nesta categoria: Casa do Benin

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	27	GOLI GUERREIRO	ATELIÊ ESTÚDIO ÁFRICA - COLEÇÕES ATLÂNTICAS

b.2) Categoria B - Ateliê artístico (residência)
Espaço contemplado nesta categoria: Café-teatro Nilda Spencer

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	138	JÚLIA MELO SALGADO	ARTISTAS FAZEM DINHEIRO

b.3) Categoria B - Ateliê artístico (residência)
Espaço contemplado nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Centro

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	160	FPF CONSULTORIA	COM A PALAVRA AS MENINAS: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO PARA ESPETÁCULO INFANTIL MENINAS PODEM!

c) Categoria C - Apresentação de espetáculos infantis - ampla concorrência
Espaços onde as propostas serão realizadas: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	103	RAFAEL ABREU MATOS ME	TERREIRO DAS BRINCADEIRAS
2º SUPLENTE	14	CAMILA SOUZA DOS SANTOS 85767596590	SAUDADES, JOÃO
3º SUPLENTE	98	CANELA FINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS	CANELA FINA NO SHOW "O VIAGEM DO GATO"

c) Categoria C - Apresentação de espetáculos infantis - optantes por cotas

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	68	JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561	PROJETO ESCOLA NO TEATRO
2º SUPLENTE	140	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAÚJO 03898982521	AWON OMODÉ - UM ESPETÁCULO NEGRO PARA INFÂNCIA

d) Categoria D - Apresentação de espetáculos - ampla concorrência

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	109	MARCIA LIMA GOMES 79024130549	PARTISTE
2º SUPLENTE	70	TERRITÓRIOS SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	MONÓLOGO DAS SOMBRAS

d) Categoria D - Apresentação de espetáculos - optantes por cotas
Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	62	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520	PALHAÇADA PALHACOZIDA

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
2º SUPLENTE	28	49.456.868 UANDERSON MOURA SANTOS	NÓS POR NÓS
3º SUPLENTE	46	SAULO JAIR DA SILVA VIANA 019178345-51	GROOVE E SOM TRINCA DE PAZ - APRESENTAÇÕES E OFICINAS

3. Os proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da sua divulgação, através do endereço eletrônico circuito@salvador.ba.gov.br e no assunto escrever: Recurso Edital 07/2023 - Nome do Proponente.

4. A Comissão de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

5. O resultado final de seleção será publicado após análise dos recursos interpostos e da realização da heteroidentificação para pessoas autodeclaradas negras pré-selecionadas e suplentes, na opção de cotas.

6. O resultado final da seleção será publicado constando a indicação por proposta dos espaços culturais onde as apresentações serão realizadas, no caso das Categorias C e D, em alinhamento com o item 5.5 do Edital.

7. A assinatura do termo de compromisso está condicionada ao envio da documentação complementar obrigatória, em formato "pdf", através do endereço eletrônico circuito@salvador.ba.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

8. Os documentos complementares para assinatura do Termo de Compromisso são:

I. Micro Empreendedor Individual:

- Extrato de ausência de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN
- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado e atualizado a até 03 (três) meses da data de apresentação de proposta;
- Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de cessão de direitos patrimoniais nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta-corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco (Decreto Municipal 23.856/2013), para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI proponente.

II. Para Pessoa Jurídica com fins lucrativos e para Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Extrato de ausência de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN
- Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de cessão de direitos patrimoniais nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta-corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da proponente.

9. Os proponentes selecionados e suplentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas, deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação no dia 27 de novembro de 2023, no período das 9h30 às 12h de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

9.1 Para fins de verificação, a Comissão de Heteroidentificação de proponente autodeclarado negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

9.2 A não apresentação do proponente presencialmente, sem justificativa, no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

9.3 O proponente autodeclarado negro (preto ou pardo), optante pela reserva de cotas, receberá orientações para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9.4 O proponente deve se apresentar para a averiguação, na Sede da FGM, portando documento de identidade com foto, e não poderá estar usando óculos, boné, touca e similares, como também nenhum tipo de maquiagem.

10. Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: curto.circuito@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de novembro de 2023 .

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2023 - SALCINE
LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Publicado no DOM do dia 17/11/2023
Retificado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação da lista de proponentes pré-selecionados pelo Edital 002/2023 Salcine com pendências documentais, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

Onde se lê:

2. Propostas com documentação com pendência:

2.1 Eixo I - Produção

2.1.1 Produção de curta-metragem

2.1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	PROponente	TÍTULO	TÍTULO	PENDÊNCIA
12893	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	CLEO AOS 70	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS.
6922	PESSOA JURÍDICA - MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	COMO NASCE UM RIO	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE ACORDO COM O CNPJ.
12971	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	GUARDIÃO	NÃO ENTREGOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. 2. COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE COM A RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE
14054	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA	NÃO ENVIOU: 1. BALANÇO PATRIMONIAL. 2. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EXERCÍCIO ASSINADA. 3. DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
5731	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO	NÃO ENVIOU: 1. CNH DIGITAL EM PDF. 2. CARTÃO CNPJ EM PDF. 3. CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL EM PDF. 4. CONSULTA AO FGTS EM PDF.

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
12127	PESSOA JURÍDICA - MEI	28.605.718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ	NÃO ENVIOU: 1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
12051	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU	APRESENTOU CONTRATO SOCIAL SEM REGISTRO NA JUCEB. NÃO APRESENTOU COMPROVANDE DE ENDEREÇO EMPRESARIAL, APRESENTOU DA SÓCIA.
7622	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO	NÃO ENTREGOU OS ITENS: 1. CONTRATO SOCIAL, ENTREGOU APENAS A ALTERAÇÃO VIGENTE: 2.COMPROVANDE DE ENDEREÇO DIFERENTE DO ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA.

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	12942	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	DA PELE PRATA	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME CONSTA NO EDITAL.
3º SUPLENTE	14014	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A FEBRE DA DANÇA	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO COM CNPJ
4º SUPLENTE	12326	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME CONSTA NO EDITAL. 2. COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO COM CNPJ.

Leia-se:

2. Propostas com documentação com pendência:

2.1 Eixo I - Produção

2.1.1 Produção de curta-metragem

2.1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	PROponente	TÍTULO	TÍTULO	PENDÊNCIA
12893	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	CLEO AOS 70	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS.
6922	PESSOA JURÍDICA - MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	COMO NASCE UM RIO	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE ACORDO COM O CNPJ.